

13 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administrativa Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Engenharia (disponível em [www.fe.up.pt](http://www.fe.up.pt), nos documentos da Divisão de Recursos Humanos), do qual constem:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópias das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria profissional que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- Experiência profissional detalhada.

15.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *c*) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Fernando da Costa Oliveira, professor associado da FEUP.

Vogais efectivos:

Mestre Carlos Manuel Cardoso Oliveira, especialista de informática do grau 2 da FEUP.

Doutor Rui Alfredo da Rocha Boaventura, investigador principal da FEUP.

Vogais suplentes:

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da FEUP.

Doutora Maria Cristina da Costa Vila, professora auxiliar da FEUP.

O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

## Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 6196/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de 21 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação:

Doutor Ovídio António Pereira da Costa, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 14 de Março de 2006.

27 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

## Faculdade de Medicina Dentária

**Aviso n.º 3334/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Março de 2006 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências, nos termos do despacho n.º 21 989/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2002, foi nomeado o júri abaixo indicado, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para equivalência ao grau de mestre, na especialidade em cirurgia oral da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado José Luís Pacheco Martins Carneiro:

Presidente — Doutor António Cabral Campos Felino, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor João Manuel Aquino Marques, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Doutor João Fernando Costa Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Martins Peres*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 6197/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 1 a 12 de Março de 2006.

24 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Despacho n.º 6198/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes, abaixo discriminados:

Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora catedrática — no período compreendido entre 3 e 5 de Março de 2006.

Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático — no período compreendido entre 15 e 17 de Fevereiro de 2006.

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático — no período compreendido entre 27 de Fevereiro e 2 de Março de 2006.

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

**Despacho n.º 6199/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, aos seguintes docentes abaixo discriminados:

À Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora catedrática — no período compreendido entre 17 e 24 de Fevereiro de 2006.

Ao Doutor Luís Miguel Gales Pereira Pinto, professor auxiliar — no período compreendido entre 16 e 19 de Fevereiro de 2006.

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.